



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.29.004.**

Aos 19 de janeiro de 2024, às 16:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisco Israel dos Santos Moura e Angela Rodrigues Siqueira, e ainda a(s) licitantes: **1. B & C EDIFICACOES E LOCACOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 17.325.819/0001-21, sem representante legal presente, **4. CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.544.576/0001-69, sem representante legal presente, **5. CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 50.484.244/0001-65, sem representante legal presente, **6. CLEZINALDO CONSTRUCOES LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 22.575.652/0001-97, sem representante legal presente, **7. TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, sem representante legal presente, **8. LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.191.777/0001-20, sem representante legal presente, **9. CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 39.336.452/0001-84, sem representante legal presente, **10. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, sem representante legal presente, **11. CONSTRUTORA AG LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 34.326.829/0001-09, sem representante legal presente, **12. J.V. MARTINS ENGENHARIA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 19.572.843/0001-90, sem representante legal presente, **13. MHE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 22.853.324/0001-05, sem representante legal presente, **14. C L E ENGENHARIA LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 47.590.750/0001-24, sem representante legal presente, **15. COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.200.917/0001-65, sem representante legal presente, **16. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, sem representante legal presente, **17. RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.876.676/0001-92, sem representante legal presente, **18. MANDACARU CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 27.583.854/0001-02, sem representante legal presente e **19. H M V CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 26.397.308/0001-06, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2023.11.29.004, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de 02 (duas) Passagens Molhadas nas Localidades de Bom Lugar e Carnaubal - Zona Rural, conforme MAPP nº 2485 com a Superintendência de Obras Públicas - SOP do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, no Processo nº 2023.11.29.004 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, dando vistas aos presentes os envelopes de propostas de preços, medida esta necessária para comprovar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), após não haver considerações então procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) **CLASSIFICADA(S)** foi(ram): B & C EDIFICACOES E LOCACOES LTDA, CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA, CLEZINALDO CONSTRUCOES LTDA (EPP), TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME), LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA & SERVICOS



SOBRALENSE LTDA (EPP), MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CONSTRUTORA AG LTDA (EPP), J.V. MARTINS ENGENHARIA (ME), MHE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (ME), C L E ENGENHARIA LTDA (ME), ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA e MANDACARU CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA. E a(s) proposta(s) **DECLASSIFICADA(S)** foi(ram): **COPA ENGENHARIA LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.5- *Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.* 5.2.6- *Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.* – Apresentou proposta com valor superior ao orçado pela administração; e **H M V CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.2- *Assinatura do Representante Legal e Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente responsável pela elaboração da Proposta;* - Sem assinatura do responsável técnico (engenheiro civil). Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. J.V. MARTINS ENGENHARIA (ME)**, valor global de R\$ 717.156,18 (setecentos e dezessete mil cento e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), **2. CONSTRUTORA AG LTDA (EPP)**, valor global de R\$ 717.995,51 (setecentos e dezessete mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), **3. TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)**, valor global de R\$ 718.082,46 (setecentos e dezoito mil oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), **4. LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA**, valor global de R\$ 719.300,49 (setecentos e dezenove mil trezentos reais e quarenta e nove centavos), **5. CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA**, valor global de R\$ 719.510,43 (setecentos e dezenove mil quinhentos e dez reais e quarenta e três centavos), **6. CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, valor global de R\$ 720.015,17 (setecentos e vinte mil quinze reais e dezessete centavos), **7. MHE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (ME)**, valor global de R\$ 733.209,09 (setecentos e trinta e três mil duzentos e nove reais e nove centavos), **8. CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA (EPP)**, valor global de R\$ 735.274,97 (setecentos e trinta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), **9. CLEZINALDO CONSTRUCOES LTDA (EPP)**, valor global de R\$ 735.316,85 (setecentos e trinta e cinco mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), **10. RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA**, valor global de R\$ 751.105,21 (setecentos e cinquenta e um mil cento e cinco reais e vinte e um centavos), **11. MANDACARU CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, valor global de R\$ 752.352,13 (setecentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), **12. B & C EDIFICACOES E LOCACOES LTDA**, valor global de R\$ 758.797,66 (setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), **13. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, valor global de R\$ 763.839,18 (setecentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), **14. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, valor global de R\$ 778.494,27 (setecentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) e **15. C L**



E ENGENHARIA LTDA (ME), valor global de R\$ 783.271,68 (setecentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). A comissão de licitação faz constar que os licitantes presentes se ausentaram da sessão. O(A) vencedor(a) foi a empresa **J.V. MARTINS ENGENHARIA (ME)**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Forquilha/CE, 19 de janeiro de 2024.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL

Francisco Israel dos Santos Moura
Membro da CPL

Angela Rodrigues Siqueira
Membro da CPL